



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 47/2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas presenciais no Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no dia 21 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o alerta meteorológico emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), indicando condições climáticas adversas; considerando a necessidade de resguardar a segurança das servidoras, dos servidores e dos demais usuários do Câmpus Gravataí; e, considerando o Memorando GR-DIRGER n.º 44/2026, resolve:

Art. 1º Ficaram suspensas as atividades administrativas presenciais no Câmpus Gravataí no dia 21 de julho de 2026.

Art. 2º As atividades administrativas foram realizadas de forma remota, quando compatíveis com sua natureza.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 28 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2026 16:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423431

Código de Autenticação: 62b3b8af1e

